



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Resolução nº 03/2023.

Ass.: “Denomina a sala da Procuradoria Parlamentar da Mulher como “Dra. Eleni Paula Rosamilia”, no edifício próprio desta Câmara Municipal e dá outras providências”.

I - Relatório

(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Resolução nº 03/2023 é de autoria das Vereadoras Kátia Ferrari e Esther Moraes.

2 - Deu entrada na Casa em 10 de fevereiro de 2023.

3 - A matéria: “Denomina a sala da Procuradoria Parlamentar da Mulher como “Dra. Eleni Paula Rosamilia”, no edifício próprio desta Câmara Municipal e dá outras providências”.

Voto da Relatoria

(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão

(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 20 de março de 2023.

REINALDO CASIMIRO
- Membro -

FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ
- Relator -

ELIEL MIRANDA
- Presidente -



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1W5P6F61ES8BNN6X>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1W5P-6F61-ES8B-NN6X

